



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01937 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

PORTARIA Nº 013/2022	3
PORTARIA Nº 014/2022	5
PORTARIA Nº 015/2022	7
PORTARIA Nº 016/2022	8
EXTRATO DE RESCISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 – LEI Nº 13.979/2020.....	9
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 002/2022.....	10
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO COLOCADO PROCESSO TOMADA DE PREÇOS 003/2021.....	12
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2021.....	13
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022.....	21
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES – RGF – 2º SEMESTRE 2021.....	27
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – RGF – 2º SEMESTRE 2021	29
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF – 2º SEMESTRE 2021	30
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – RGF – 2º SEMESTRE 2021	31
DEMONSTRATIVO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO – RGF – 2º SEMESTRE 2021	32
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR – RGF – 2º SEMESTRE 2021	34
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RREO – 6º BIMESTRE	35
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES – RREO – 6º BIMESTRE	38
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE – RREO – 6º BIMESTRE.....	40
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO – RREO – 6º BIMESTRE.....	43
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – RREO – 6º BIMESTRE	45



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCL de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIUK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste RO e o Conselho Municipal de Santa Tereza do Oeste RO, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01937 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA – RREO – 6º BIMESTRE.....	50
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS – RREO – 6º BIMESTRE.....	52
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RREO – 6º BIMESTRE	53
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RREO – 6º BIMESTRE	54
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL – RREO – 6º BIMESTRE	58
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO– RREO – 6º BIMESTRE	59
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIOS E NOMINAL – RREO – 6º BIMESTRE	60



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01937 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 013/2022

NOMEIA PREGOEIRO E COMISSÃO DE APOIO PARA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia ANDREO HOTZ DE OLIVEIRA, portador da Célula de Identidade RG nº 8.417.920-5/SSP/PR e inscrito no CPF 006.135.839-81 para exercer a função de PREGOEIRO e MARILSA APARECIDA DA SILVA portadora da Célula de Identidade RG nº 3.361.582-5/SSP/PR e inscrita no CPF 553.687.609-06 para exercer a função de SUPLENTE DE PREGOEIRO, nas licitações Modalidade Pregão.

Art. 2º - Nomeia Marcia Pinheiro de Araújo Felipe, Antonio Edivaldo Poles e Josiney Kaspary Krulikowski para exercerem a função de Comissão de Apoio ao Pregoeiro.

Art. 3º - São atribuições do Pregoeiro e de sua equipe de apoio:

- I - O credenciamento de interessados, afeto a verificação dos documentos comprobatórios da existência de poderes para prática dos atos atinentes ao certame, e em especial para a formulação das propostas e dos lances livres;
- II - O recebimento dos envelopes de propostas e de lances e dos documentos habilitatórios;
- III- A abertura dos envelopes contendo as propostas de preço, a análise de sua aceitabilidade e sua consequente classificação;
- IV – A condução dos procedimentos afetos aos lances apresentados;
- V – A negociação de preços visando a sua redução;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01937 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- VI – O julgamento da habilitação dos licitantes;
- VII – A adjudicação do objeto ao vencedor, no caso em que os licitantes manifestarem sua intenção de não recorrer;
- VIII – A elaboração da respectiva ata;
- IX – O recebimento de recursos e o seu encaminhamento a autoridade superior competente, devidamente instruído.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 009/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 26 de Janeiro de 2022.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01937 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 014/2022

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES NAS MODALIDADES CONVITE, DISPENSA, INEXIGIBILIDADE, ALIENAÇÕES, TOMADAS DE PREÇO E CONCORRÊNCIA.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, para comporem a Comissão Permanente de Processamento e Julgamento de Licitações nas modalidades Convite, Dispensa, Inexigibilidade, Alienações, Tomadas de Preço e Concorrência, os seguintes membros;

- Marilsa Aparecida da SilvaPresidente
- Ana Carla de Araujo Gomes.....Membro
- Marcia Pinheiro de Araujo Felipe.....Membro
- Josiney Kasparly Krulikowski.....Membro

Art. 2º - São atribuições da Comissão:

- I - O credenciamento de interessados, afeto a verificação dos documentos comprobatórios da existência de poderes para prática dos atos atinentes ao certame, e em especial para a formulação das propostas e dos lances livres;
- II - O recebimento dos envelopes de propostas e de lances e dos documentos habilitatórios;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01937 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- III- A abertura dos envelopes contendo as propostas de preço, a análise de sua aceitabilidade e sua consequente classificação;
- IV – A condução dos procedimentos afetos aos lances apresentados;
- V – A negociação de preços visando a sua redução;
- VI – O julgamento da habilitação dos licitantes;
- VII – A adjudicação do objeto ao vencedor, no caso em que os licitantes manifestarem sua intenção de não recorrer;
- VIII – A elaboração da respectiva ata;
- IX – O recebimento de recursos e o seu encaminhamento a autoridade superior competente, devidamente instruído.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 010/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 26 de Janeiro de 2022.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01937 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 015/2022

REVOGA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2047/2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogada a Função Gratificada FG-9, concedida a servidora Josinei Kaspary Krulikowski, portadora do RG nº 6.766.775-1, inscrita no CPF sob o nº 024.471.949-78, através da Portaria nº087/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 25 de janeiro de 2022.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01937 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 016/2022

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Josinei Kaspary Krulikowski, portadora do RG nº 6.766.775-1, inscrita no CPF sob o nº 024.471.949-78, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Licitação, para assumir a função de coordenação de compras neste município. As atribuições da função estão disciplinadas na Lei Municipal nº 2047/2017, de 15 de agosto de 2017.

Art. 2º - Fica concedida a título de Função Gratificada FG-13, sobre os vencimentos básicos do cargo efetivo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 26 de Janeiro de 2022.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01937 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE RESCISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 – LEI Nº 13.979/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste.

DATA DE RESCISÃO DO CONTRATO: 26/01/2022

Elizabete Steinhofel Geyer

Santa Tereza do Oeste, 26 de janeiro de 2022.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01937 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 002/2022

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ART.1º - Convocar a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, obedecendo a ordem classificatória, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Santa Tereza do Oeste, no horário de expediente, para entrega dos documentos abaixo relacionados.

Cópia Autenticada ou acompanhada dos originais:

- I Cédula de Identidade;
- II Certidão de Casamento ou Nascimento;
- III Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (se for o caso);
- IV Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 anos (se for o caso);
- V Declaração de quitação eleitoral (www.tse.jus.br);
- VI Título de eleitor;
- VII Certidão de Reservista do sexo masculino;
- VIII Cartão do PIS/PASEP (se houver);
- XIX Carteira de Trabalho contendo número, série e data de emissão;
- X Comprovante de residência atualizado em nome do candidato ou declaração de residência;
- XI 01 (uma) foto 3x4 recente;
- XII Ter idade igual ou superior a 18 anos;
- XIII Certidão de antecedentes criminais (www.dpf.gov.br – Federal);
- XIV Certidão de nada consta;
- XV Cadastro de Pessoa Física – CPF;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01937 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

XVI Declaração de não acúmulo de cargos;

XVII Atestado de sanidade física (**exames: hemograma completo**)

CANDIDATO CONVOCADO:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CARGO
Vania Aparecida de Witt Renosto	Professor de Educação Infantil

Art. 2º - O não atendimento a esta convocação no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data de publicação deste, bem como a não apresentação da documentação, acarretará na desclassificação do candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 26 de janeiro de 2022.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01937 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO COLOCADO PROCESSO TOMADA DE PREÇOS 003/2021

Modalidade: Tomada de Preços n.º 003/2021.

Tipo: A de menor preço global.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução de pavimentação poliédrica com meio fio de pedra em 03 (três) trechos de diversas estradas rurais do Município de Santa Tereza do Oeste, Sendo, **TRECHO 01**: localização – Parte da Estrada Sítio Bahia, totalizando 1.553,52 m com 6,00 m de largura, perfazendo o total de 9.321,12 m². Ponto de início E: 232291,6931 N: 7230846,1398 – Ponto intermediário N:7230809,0358 E: 233272,4490, Ponto final N:2230599,8932 E: 233794,3844. **TRECHO 02**: localização – Parte da Estrada da Comunidade Sepé Tiaraju, totalizando 1.194,33 m com 6,00 m de largura, perfazendo o total 7.165,98 m². Ponto de início E: 239169,1316 N: 7218867,1715 – Ponto final E: 240090,5143 N: 7218235,5616. **TRECHO 03**: localização – Parte da Estrada Gonçalves Dias, totalizando 407,59 m com 6,00 m de largura, perfazendo total 2.445,53 m². Ponto de início E: 234982,2520 N: 7222400,4747 – Ponto final E: 234960,8282 N: 7222013,3229, conforme convenio **ITAIPUBINACIONAL n.º 4500060809** através da Comissão Setorial de Licitações torna público que em face do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, **CONVOCA** o licitante remanescente, na ordem de classificação, **LMPB CONSTRUÇÕES LTDA**, classificada em 4º lugar no certame, para a assinatura do contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2.º da Lei de Contratos e Licitações. **Caso não aceite em até 5 (cinco) dias** a contar desta convocação, será convocado o próximo classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Santa Tereza do Oeste, 26 de janeiro de 2022.

Departamento de Licitações



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01937 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2021

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 1/8

Processo Nº: 180/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 88/2021

No dia 23 do mês de Dezembro do ano de 2021, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 80.882.095/0001-53, com sede administrativa localizada na AV PARANA, 61, bairro CENTRO, CEP nº. 85625-000, nesta cidade de Santa Tereza do Oeste/PR, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). ELIO MARCINIAC, inscrito no CPF sob o nº. 663.677.439-87, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 109/2021, Processo Licitatório nº. 180/2021, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA CAMADA Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
8309	BOJO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEI	
6883	C F ANTONELLI EIRELI	
8327	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	
7942	GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA NO TRA	
6458	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LT	
8173	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT	5, 7, 4
8111	M.TESTA CONFECCAO	
7935	NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	
6589	P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME	
8206	SALVI, LOPES & CIA. LTDA	
8310	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	2, 6, 3
8328	STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	
8115	T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUAR	1
8148	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES -	

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da citação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. 65 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
BOJO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEI	07.388.667/0001-52		
C F ANTONELLI EIRELI	26.671.089/0001-01		
FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	36.327.075/0001-29		
GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA NC	10.953.364/0001-40		
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALAR	17.676.642/0001-08		
K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	40.892.801/0001-23	MARCOS LEANDRO KERN	049.421.729-42
M.TESTA CONFECCAO	23.829.339/0001-09		
NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTC	36.169.491/0001-46		
P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME	20.763.022/0001-10		
SALVI, LOPES & CIA. LTDA	82.478.140/0001-34		
SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	10.614.788/0001-80		
STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	40.087.572/0001-74		
T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUAR	35.927.779/0001-70	THAIS AYLON NASCIMENTO	058.636.349-10
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE	32.635.445/0001-34		

THAIS AYLON
NASCIMENTO
O:
05863634910

Assinado digitalmente por THAIS AYLON
NASCIMENTO:05863634910
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=29180757000196,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,
CN=THAIS AYLON NASCIMENTO:
05863634910
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
Data: 2022.01.14 09:17:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01937 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 2/8

Processo Nº.: 180/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA CAMADA
Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor Preço Por Item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 8115 - T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUAR

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	MASCARA CIRURGICA TRIPLA COM ELASTICO C 50 UNIDADES descartável tripla camada, com elástico fabricada em tnl hospitalar, tripla camada com elástico, clipe nasal, não estéril dois elementos filtrante, atóxica e hipoalérgica. Com Registro na ANVISA, caixa com 50 unidades.	CX	TA/OLIMED T.	500,000	8,0000	4.000,00

Fornecedor: 8173 - K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	PILHA RECARREGAVEL AAA DE NIQUEL METAL HIDRETO PEQUENA COM 2000MAH COM 4 UNIDADES	PCT	PILHA RECAF	100,000	24,8900	2.489,00
5	PILHA RECARREGAVEL AAA DE NIQUEL METAL HIDRETO COM 2000MAH 1.2V EMBALAGEM COM 4 UND	PCT	PILHA RECAF	100,000	24,8900	2.489,00
7	PILHA LR44 ALCALINA TIPO BOTAO KIT COM 10 UND	PCT	PILHA LR44 /	50,000	14,9900	749,50

Fornecedor: 8310 - SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	PILHA AA ALCALINA COM DURABILIDADE LR6 1,5V APROV INMETRO EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	PCT	Ouro Lux AA	1.000,000	7,5300	7.530,00
3	PILHA AAA ALCALINA - PILHA PALITO COM 1,5V APROV INMETRO COM 4 UNIDADES	PCT	Ouro Lux AAA	1.000,000	7,1800	7.180,00
6	PILHA BATERIA DE LITIO 3V TIPO MOEDA CR2032 COM 10 UND, UTILIZADA EM BALANÇAS DIGITAIS, CONTROLES, GLICOMETRO.	CT	Elgim CR2032	50,000	29,6800	1.484,00

2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao estabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

THAIS AYLLON
NASCIMENTO:
05863634910

Assinado digitalmente por THAIS AYLLON NASCIMENTO:
05863634910
DN: cn=THAIS AYLLON NASCIMENTO, ou=AC SOLUTI Multipl v5,
ou=PMO/2020186, ou=Desenvolvimento, ou=Certificado PP AT,
cn=THAIS AYLLON NASCIMENTO 05863634910
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade: ou=Assinatura de assinatura
Data: 2022.01.14 09:17:58-0300



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01937 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 3/8

Processo Nº.: 180/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2021

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

- estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
- permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
 - as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
 - o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
- Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
- É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores demais normas cabíveis.
- Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado de certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

**THAIS AYLON
NASCIMENTO**
:05863634910

Assinado digitalmente por THAIS AYLON
NASCIMENTO:05863634910
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=29180757000196,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,
CN=THAIS AYLON NASCIMENTO:
05863634910
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2022.01.14 09:18:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01937 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 4/8

Processo Nº.: 180/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2021

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de vigência do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em razão do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuária, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

**THAIS AYLLON
NASCIMENTO**
:05863634910

Assinado digitalmente por THAIS AYLLON
NASCIMENTO 05863634910
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=29180757000196,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,
CN=THAIS AYLLON NASCIMENTO,
05863634910
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.01.14 09:18:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01937 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 5/8

Processo Nº.: 180/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2021

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, pela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

THAIS AYLLON
NASCIMENTO
O:
05863634910

Assinado digitalmente por THAIS
AYLLON NASCIMENTO:05863634910
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5,
OU=29180757000195, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A1, CN=THAIS
AYLLON NASCIMENTO:05863634910
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2022.01.14 09:18:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01937 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 6/8

Processo Nº.: 180/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2021

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuárias da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observadas as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

**THAIS AYLLON
NASCIMENTO**
O:
05863634910

Assinado digitalmente por THAIS AYLLON
NASCIMENTO: 05863634910
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=29180757000196,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,
CN=THAIS AYLLON NASCIMENTO:
05863634910
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2022.01.14 09:19:03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01937 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 7/8

Processo Nº.: 180/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2021

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas faltas leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

1.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

1.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

1.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

2.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

3.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Tereza do Oeste para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

**THAIS AYLLON
NASCIMENTO**
:05863634910

Assinado digitalmente por THAIS AYLLON
NASCIMENTO:05863634910
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=29180757000196,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,
CN=THAIS AYLLON NASCIMENTO:
05863634910
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.01.14 09:19:45-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01937 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 8/8

Processo Nº.: 180/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2021

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Santa Tereza do Oeste, 23 de Dezembro de 2021.

ELIO MARCINIAK
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

BOJO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS-TEXTEI	CNPJ: 07.388.667/0001-52	_____
C F ANTONELLI EIRELI	CNPJ: 26.671.089/0001-01	_____
FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	CNPJ: 36.327.075/0001-29	_____
GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA NO	CNPJ: 10.953.364/0001-40	_____
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARE	CNPJ: 17.676.642/0001-08	_____
K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L	CNPJ: 40.892.801/0001-23	_____
M.TESTA CONFECCAO	CNPJ: 23.829.339/0001-09	_____
NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 36.169.491/0001-46	_____
P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME	CNPJ: 20.763.022/0001-10	_____
SALVI, LOPES & CIA. LTDA	CNPJ: 82.478.140/0001-34	_____
SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	CNPJ: 10.614.788/0001-80	_____
STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	CNPJ: 40.087.572/0001-74	_____
T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUAR	CNPJ: 35.927.779/0001-70	_____
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	CNPJ: 32.635.445/0001-34	_____

THAIS AYLON
NASCIMENTO: 05863634910



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01937 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 1/6

Processo Nº.: 1/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1/2022

No dia 18 do mês de Janeiro do ano de 2022, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 80.882.095/0001-53, com sede administrativa localizada na AV PARANA, 61, bairro CENTRO, CEP nº. 85825-000, nesta cidade de Santa Tereza do Oeste/PR, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). ELIO MARCINIAC, inscrito no CPF sob o nº. 663.677.439-87, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 1/2022, Processo Licitatório nº. 1/2022, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MAQUINAS DE PÁ CARREGADEIRA, 4X4 TRACIONADA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DO MAQUINÁRIO E DE OPERADORES, PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, E LIMPEZA DE RUAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM E CARREGAMENTO DE CAMINHÕES.

Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
4135	AMARANTE & SCHUTZ LTDA	1

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. 65 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
AMARANTE & SCHUTZ LTDA	13.711.943/0001-74	JOSE PEREIRA DO AMARANTE	697.996.529-87

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MAQUINAS DE PÁ CARREGADEIRA, 4X4 TRACIONADA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DO MAQUINÁRIO E DE OPERADORES, PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, E LIMPEZA DE RUAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM E CARREGAMENTO DE CAMINHÕES.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor Preço Por Item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 4135 - AMARANTE & SCHUTZ LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	HORAS MAQUINAS DE PÁ CARREGADEIRA, 4X4 TRACIONADA, DE PORTE MÉDIO E PESO OPERACIONAL APROXIMADO DE 12.000KG, COM DISPONIBILIZAÇÃO DO MAQUINÁRIO E DE OPERADORES.	UNI		600,000	236,0000	141.600,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01937 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 2/6

Processo Nº.: 1/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1/2022

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumento contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01937 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 3/6

Processo Nº.: 1/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1/2022

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01937 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 4/6

Processo Nº.: 1/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1/2022

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais impréstáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01937 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 5/6

Processo Nº.: 1/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1/2022

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01937 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 6/6

Processo Nº.: 1/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1/2022

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3. será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Tereza do Oeste para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Santa Tereza do Oeste, 18 de Janeiro de 2022.

ELIO MARCINIAK
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 13.711.943/0001-74

Empresas Participantes:

AMARANTE & SCHUTZ LTDA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01937 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES – RGF – 2º SEMESTRE 2021

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	43.674.356,04	46.007.064,53	50.947.791,77
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	642.308,00	642.308,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	43.032.048,04	45.364.756,53	50.947.791,77
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	9.608.358,33	10.121.554,20	11.208.514,19
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	8.647.522,50	9.109.398,78	10.087.662,77

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE:

26/01/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01937 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	43.674.356,04	46.007.064,53	50.947.791,77
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	642.308,00	642.308,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	43.032.048,04	45.364.756,53	50.947.791,77
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	9.608.358,33	10.121.554,20	11.208.514,19
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	8.647.522,50	9.109.398,78	10.087.662,77

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE:

26/01/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2017

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01937 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – RGF – 2º SEMESTRE 2021

Município de Santa Tereza do Oeste - PR - Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF art. 55, inciso i, última vez)

PS 1.00

[illegible]

Santa Teresinha do Oeste, 26/01/2022

Elio Manciniak
Prefeito Municipal

Edvin Zan do Amaral
Secretário da Fazenda

Julio César Valdovinos
Contralor CRC 047071 /C



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01937 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF – 2º SEMESTRE 2021

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE - PR - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Até o 2º Semestre de 2021

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		50.947.791,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		50.947.791,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		50.947.791,77
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	21.450.411,26	42,10
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	27.511.807,56	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	26.136.217,18	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	24.760.626,80	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.208.514,19	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	33.246,51	0,07
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.151.646,68	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.566.345,42	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	8.949.545,68

FONTE:

26/01/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01937 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – RGF – 2º SEMESTRE 2021

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE - PR
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021

RGF - Anexo 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	9.509.616,16	8.901.346,92	8.476.349,52
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	9.509.616,16	8.901.346,92	8.476.349,52
Empréstimos	3.553.742,50	3.128.827,33	2.686.625,78
Internos	3.553.742,50	3.128.827,33	2.686.625,78
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	4.686.722,45	4.568.842,73	4.635.746,79
Internos	4.686.722,45	4.568.842,73	4.635.746,79
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos e Renegociação de Dividas	1.203.651,37	1.138.177,02	1.088.477,11
De Tributos	12.443,41	12.443,41	12.443,41
De Contribuições Previdenciárias	1.191.207,96	1.125.733,61	1.076.033,70
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dividas Contratuais	65.499,84	65.499,84	65.499,84
Precatórios Posteriores a 05/05/2000(Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	5.593.306,94	8.275.080,51	8.972.465,45
Disponibilidade de Caixa	5.593.306,94	8.275.080,51	8.972.465,45
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.126.470,37	9.256.449,82	10.201.632,09
(-) Restos a Pagar Processados	533.163,43	981.369,31	1.229.166,64
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	3.916.309,22	626.266,41	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	43.674.356,04	46.007.064,53	51.041.540,77
% DADC SOBRE A RCL(I/RCL)	21,77	19,35	16,61
% DA DCL SOBRE A RCL(III/RCL)	8,97	1,36	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	52.409.227,25	55.208.477,44	61.249.848,92
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <108%>	47.168.304,52	47.168.304,52	55.124.864,03
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	56.701,97	22.919,77
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	293.755,92	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	176.000,00	0,00	0,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01937 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO – RGF – 2º SEMESTRE 2021

PIO DE SANTA TEREZA DO OESTE - PR - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	33.246,51
Interna	0,00	33.246,51
Empréstimo	0,00	33.246,51
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	33.246,51
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.947.791,77	—
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	—
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	50.947.791,77	—
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	33.246,51	0,07
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	8.151.646,68	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	7.336.482,01	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.566.345,42	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	45.713,28	45.713,28
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	45.713,28	45.713,28
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Notas:

26/01/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01937 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PIO DE SANTA TEREZA DO OESTE - PR - PODER EXECUTIVO
 PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2021/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

26/01/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
 Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
 Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura
 Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade
 deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01937 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR – RGF – 2º SEMESTRE 2021

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE - PR - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, inciso II, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	6.335.823,30	0,00	11.578,00	0,00	0,00	0,00	6.324.245,30	0,00	0,00	6.324.245,30
Recursos Ordinários	6.335.823,30	0,00	11.578,00	0,00	0,00	0,00	6.324.245,30	0,00	0,00	6.324.245,30
Outros recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	3.865.808,79	0,00	1.217.588,64	0,00	22.919,77	0,00	2.625.300,38	0,00	0,00	2.625.300,38
Receitas de impostos e de Transferência de impostos - Edu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de impostos e de Transferência de impostos - Sau	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Ed	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Avenação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	3.865.808,79	0,00	1.217.588,64	0,00	22.919,77	0,00	2.625.300,38	0,00	0,00	2.625.300,38
TOTAL (III) = (I) + (II)	10.201.632,09	0,00	1.229.166,64	0,00	22.919,77	0,00	8.949.545,68	0,00	0,00	8.949.545,68

Santa Tereza do Oeste, 26/01/2022

26/01/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01937 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RREO – 6º BIMESTRE

Município de Santa Tereza do Oeste - PR
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	46.450.000,00	46.450.000,00	10.370.730,62	22,33	53.683.545,39	115,57	-7.233.545,39
RECEITAS CORRENTES	42.581.247,55	42.581.247,55	9.885.853,29	23,22	51.041.540,77	119,87	-8.460.293,22
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.998.761,85	6.998.761,85	1.442.877,51	20,62	8.217.179,20	117,41	-1.218.417,35
IMPOSTOS	5.344.736,20	5.344.736,20	1.240.810,80	23,22	6.650.944,50	124,43	-1.305.808,30
TAXAS	1.527.725,65	1.527.725,65	201.863,72	13,20	1.563.655,64	102,35	-35.929,99
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	126.300,00	126.300,00	402,98	0,32	2.979,08	2,36	123.320,94
CONTRIBUIÇÕES	1.246.500,00	1.246.500,00	217.125,22	17,42	1.525.394,12	122,37	-278.894,12
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.246.500,00	1.246.500,00	217.125,22	17,42	1.525.394,12	122,37	-278.894,12
RECEITA PATRIMONIAL	349.039,30	349.039,30	109.021,50	31,23	537.905,32	154,11	-188.865,02
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	26.800,00	26.800,00	0,00	0,00	365,73	1,48	26.404,27
VALORES MOBILIÁRIOS	322.239,30	322.239,30	109.021,50	33,83	290.109,59	90,03	32.129,71
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	247.400,00	0,00	-247.400,00
RECEITA DE SERVIÇOS	183.200,00	183.200,00	184,32	0,10	7.976,07	4,35	175.223,93
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	13.900,00	13.900,00	0,00	0,00	6.861,56	49,36	7.038,44
OUTROS SERVIÇOS	169.300,00	169.300,00	184,32	0,11	1.114,51	0,66	168.185,49
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.674.246,40	33.674.246,40	8.107.808,28	24,08	40.546.210,50	120,41	-8.871.964,10
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	15.750.799,00	15.750.799,00	4.010.272,64	25,48	19.032.128,95	120,83	-3.281.329,95
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	10.772.947,40	10.772.947,40	2.276.564,25	21,13	12.391.258,22	115,02	-1.618.310,82
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	315.000,00	315.000,00	84.619,09	26,86	253.857,31	80,59	61.142,69
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	6.835.500,00	6.835.500,00	1.736.352,30	25,40	8.868.966,02	129,75	-2.033.466,02
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	129.500,00	129.500,00	8.836,46	6,82	206.875,56	159,75	-77.375,56
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	4.800,00	4.800,00	5.291,54	110,03	51.451,42	1.118,51	-46.651,42
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	68.600,00	68.600,00	1.544,92	2,25	153.424,14	223,65	-84.824,14
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	56.300,00	56.300,00	2.000,00	3,55	2.000,00	3,55	54.300,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.868.752,45	3.868.752,45	494.877,33	12,53	2.642.004,62	68,29	1.226.747,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	588.940,00	588.940,00	0,00	0,00	199.232,29	33,83	389.707,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	588.940,00	588.940,00	0,00	0,00	199.232,29	33,83	389.707,71
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	3.259.812,45	3.259.812,45	494.877,33	14,87	2.442.772,33	74,94	817.040,12
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.949.489,43	2.949.489,43	194.974,84	6,59	998.715,24	33,88	1.950.774,19
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	310.323,02	310.323,02	319.902,49	103,09	1.444.057,09	465,34	-1.133.734,07
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	46.450.000,00	46.450.000,00	10.370.730,62	22,33	53.683.545,39	115,57	-7.233.545,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/3

29/01/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01937 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Santa Tereza do Oeste - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 2/3

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	46.450.000,00	46.450.000,00	10.370.730,62	22,33	53.683.545,39	115,57	7.233.545,39
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	46.450.000,00	46.450.000,00	10.370.730,62	22,33	53.683.545,39	115,57	7.233.545,39
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.890.476,99	—	—	5.890.476,99	—	—
Recursos Antecipados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	5.890.476,99	—	—	5.890.476,99	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS*
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	43.720.000,00	55.841.888,35	11.505.922,88	47.966.203,04	7.875.485,31	11.847.813,24	47.966.203,04	7.875.485,31	46.737.036,40	0,00
DESPESAS CORRENTES	37.999.550,00	45.695.223,96	8.998.304,61	41.097.247,95	4.597.976,01	9.162.978,43	41.097.247,95	4.597.976,01	40.910.852,80	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.390.836,00	22.822.783,63	4.415.164,78	21.565.256,10	1.057.527,53	4.439.429,02	21.565.256,10	1.057.527,53	21.565.256,10	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	156.000,00	614.700,00	160.290,13	613.478,92	1.221,08	160.290,13	613.478,92	1.221,08	613.478,92	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.452.914,00	22.457.740,33	4.422.849,70	18.918.512,93	3.539.227,40	4.563.259,28	18.918.512,93	3.539.227,40	18.732.117,78	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.475.450,00	9.901.464,39	2.507.618,27	6.868.955,09	3.032.509,30	2.684.834,81	6.868.955,09	3.032.509,30	5.826.183,60	0,00
INVESTIMENTOS	3.950.450,00	8.044.464,39	2.362.367,83	5.019.966,54	3.024.497,85	2.539.584,37	5.019.966,54	3.024.497,85	3.977.195,05	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	1.525.000,00	1.857.000,00	145.250,44	1.848.988,55	8.011,45	145.250,44	1.848.988,55	8.011,45	1.848.988,55	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	245.000,00	0,00	0,00	245.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	245.000,00	0,00	0,00	245.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	43.720.000,00	55.841.888,35	11.505.922,88	47.966.203,04	7.875.485,31	11.847.813,24	47.966.203,04	7.875.485,31	46.737.036,40	0,00

Continua 2/3

29/01/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01937 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Santa Tereza do Oeste - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 3/3

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁴ (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	43.720.000,00	55.841.888,35	11.505.922,88	47.966.203,04	7.875.485,31	11.847.813,24	47.966.203,04	7.875.485,31	46.737.036,40	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	5.717.342,35	—	—	5.717.342,35	—	6.948.508,99	—
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII) + (XIII)	43.720.000,00	55.841.888,35	11.505.922,88	53.683.545,39	—	11.847.813,24	53.683.545,39	—	53.683.545,39	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—	—

FONTE:

29/01/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01937 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES – RREO – 6º BIMESTRE

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2021

Período: 6º Bimestre

Página 1 de 2

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldo
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Bimestre	Até o Bimestre	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		129.800,00	94.084,35	0,00	223.884,35	3.285,90	83.488,67	140.395,68
10.03	FUNDO DOS DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		129.800,00	94.084,35	0,00	223.884,35	3.285,90	83.488,67	140.395,68
10.03.08	Assistência Social		129.800,00	94.084,35	0,00	223.884,35	3.285,90	83.488,67	140.395,68
10.03.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		129.800,00	94.084,35	0,00	223.884,35	3.285,90	83.488,67	140.395,68
10.03.08.243.2033	PROMOÇÃO E PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		129.800,00	94.084,35	0,00	223.884,35	3.285,90	83.488,67	140.395,68
08.243.2033.6.036	CAPACITAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL		2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1000	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.38.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
08.243.2033.6.282	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DA PROFISSIONALIZAÇÃO DE JOVENS		30.000,00	1.667,13	0,00	31.667,13	0,00	1.594,48	30.072,65
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3953	0,00	1.667,13	0,00	1.667,13	0,00	1.594,48	72,65
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3953	0,00	1.667,13	0,00	1.667,13	0,00	1.594,48	72,65
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.38.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.243.2033.6.283	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		95.000,00	91.919,24	0,00	186.919,24	3.285,90	81.396,21	105.523,03
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1000	93.000,00	0,00	0,00	93.000,00	0,00	4.148,00	88.851,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	31952	0,00	0,52	0,00	0,52	0,00	0,52	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	31953	0,00	1,73	0,00	1,73	0,00	1,73	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	31958	0,00	9.600,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00	9.600,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3952	0,00	55,63	0,00	55,63	0,00	55,63	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3953	0,00	55,63	0,00	55,63	0,00	53,90	1,73
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3958	0,00	5.070,30	0,00	5.070,30	0,00	0,00	5.070,30
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	148,00	19.851,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31952	0,00	0,52	0,00	0,52	0,00	0,52	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31953	0,00	1,73	0,00	1,73	0,00	1,73	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31958	0,00	6.600,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	6.600,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3952	0,00	55,63	0,00	55,63	0,00	55,63	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3953	0,00	55,63	0,00	55,63	0,00	53,90	1,73
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	4.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31958	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00
3.3.90.38.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3958	0,00	5.070,30	0,00	5.070,30	0,00	0,00	5.070,30
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0082	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	31957	0,00	702,08	0,00	702,08	702,08	702,08	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3957	0,00	76.433,35	0,00	76.433,35	2.583,82	76.433,35	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0082	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31957	0,00	702,08	0,00	702,08	702,08	702,08	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3957	0,00	76.433,35	0,00	76.433,35	2.583,82	76.433,35	0,00
08.243.2033.6.284	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE		2.300,00	497,98	0,00	2.797,98	0,00	497,98	2.300,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1000	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3954	0,00	0,75	0,00	0,75	0,00	0,75	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3955	0,00	497,23	0,00	497,23	0,00	497,23	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3954	0,00	0,75	0,00	0,75	0,00	0,75	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.38.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00

26/01/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIÁK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01937 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2021

Período: 6º Bimestre

Página 2 de 2

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldo
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Bimestre	Até o Bimestre	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		129.800,00	94.084,35	0,00	223.884,35	3.285,90	83.488,67	140.395,68
10.03.0	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		129.800,00	94.084,35	0,00	223.884,35	3.285,90	83.488,67	140.395,68
10.03.08	Assistência Social		129.800,00	94.084,35	0,00	223.884,35	3.285,90	83.488,67	140.395,68
10.03.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		129.800,00	94.084,35	0,00	223.884,35	3.285,90	83.488,67	140.395,68
10.03.08.243.2033	PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE		129.800,00	94.084,35	0,00	223.884,35	3.285,90	83.488,67	140.395,68
08.243.2033.6.284	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE		2.300,00	497,98	0,00	2.797,98	0,00	497,98	2.300,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3955	0,00	497,23	0,00	497,23	0,00	497,23	0,00
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
Total por Entidade			129.800,00	94.084,35	0,00	223.884,35	3.285,90	83.488,67	140.395,68
Total Geral			129.800,00	94.084,35	0,00	223.884,35	3.285,90	83.488,67	140.395,68

26/01/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01937 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE – RREO – 6º BIMESTRE

Município de Santa Tereza do Oeste - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	5.344.736,20	5.344.736,20	1.240.810,85	6.650.544,56	124,43
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.503.132,00	1.503.132,00	151.829,87	1.742.258,67	115,91
1.1.1- IPTU	1.027.950,00	1.027.950,00	92.069,74	934.060,75	90,87
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	475.182,00	475.182,00	89.760,13	808.197,92	170,08
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI	655.372,00	655.372,00	326.404,97	1.415.785,77	216,03
1.2.1- ITBI	655.172,00	655.172,00	326.330,25	1.414.932,42	216,62
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.200,00	2.200,00	74,72	853,35	38,79
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.358.877,20	2.358.877,20	530.736,96	2.494.235,85	105,74
1.3.1- ISS	2.330.280,00	2.330.280,00	523.705,05	2.455.566,45	105,38
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	28.597,20	28.597,20	7.031,91	38.669,40	135,22
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	827.355,00	827.355,00	201.839,00	998.264,21	120,66
1.4.1- IRRF	827.355,00	827.355,00	201.839,00	998.264,21	120,66
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.181.213,00	28.181.213,00	6.979.297,45	32.743.346,46	116,19
2.1- Cota-Parte FPM	14.599.420,00	14.599.420,00	3.826.686,53	16.742.560,19	114,68
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.427.600,00	13.427.600,00	3.133.644,07	15.437.320,38	114,97
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.171.820,00	1.171.820,00	693.042,46	1.305.239,81	111,39
2.2- Cota-Parte ICMS	11.445.200,00	11.445.200,00	2.571.633,71	12.811.641,77	111,94
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	149.515,00	149.515,00	33.426,46	191.870,84	128,33
2.5- Cota-Parte ITR	167.400,00	167.400,00	472.796,78	951.671,47	568,50
2.6- Cota-Parte IPVA	1.794.678,00	1.794.678,00	74.753,97	2.045.602,19	113,98
2.7- Cota-Parte IOF-Guro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	33.525.949,20	33.525.949,20	8.220.108,25	39.393.890,96	117,50
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	6.850,00	6.850,00	11.699,61	30.765,69	449,13
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.010.000,00	1.010.000,00	229.746,57	1.142.048,30	113,07
5.1- Transferências do Salário - Educação	586.340,00	586.340,00	106.613,51	597.356,94	101,88
5.2- Outras Transferências do FNDE	423.660,00	423.660,00	119.636,10	534.220,56	126,10
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	—	0,00	3.496,96	10.470,80	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.615.800,00	1.615.800,00	101.334,69	101.486,60	6,28
6.1- Transferências de Convênios	1.615.800,00	1.615.800,00	101.215,24	101.215,24	6,26
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	—	0,00	119,45	271,36	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	—	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	—	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.632.650,00	2.632.650,00	342.780,87	1.274.300,59	48,40

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.667.061,60	5.667.061,60	1.257.250,91	6.287.620,91	110,95
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.581.316,00	2.581.316,00	626.728,74	3.087.463,78	119,61
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.685.520,00	2.685.520,00	514.326,71	2.562.328,14	95,41
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	29.920,00	29.920,00	6.685,29	38.374,20	128,26
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecados Destinados ao FUNDEB - (20% de 1.5)	6.400,00	6.400,00	94.559,34	190.334,18	2.973,97
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	358.905,60	358.905,60	14.950,83	409.120,61	113,99
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.840.480,00	6.840.480,00	1.745.052,09	8.890.541,38	129,97
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.835.500,00	6.835.500,00	1.739.352,30	8.868.956,02	129,75
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	4.980,00	4.980,00	6.699,79	21.675,36	435,25
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.168.438,40	1.168.438,40	479.101,39	2.581.345,11	220,92
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.168.438,40	1.168.438,40	479.101,39	2.581.345,11	220,92
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

26/01/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01937 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Santa Tereza do Oeste - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6 657 480,00	6 974 430,00	6 901 449,00	98,95	6 901 449,00	98,95	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1 615 500,00	2 511 750,00	2 506 575,51	99,79	2 506 575,51	99,79	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	5 041 980,00	4 462 680,00	4 394 873,49	98,48	4 394 873,49	98,48	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	183 000,00	1 557 250,00	1 548 002,14	99,41	1 548 002,14	99,41	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	183 000,00	1 557 250,00	1 548 002,14	99,41	1 548 002,14	99,41	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6 840 480,00	8 531 680,00	8 449 451,14	99,04	8 449 451,14	99,04	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB

VALOR

16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

VALOR

19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	8 449 451,14
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	77,63
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	17,41
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	4,96

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

VALOR

20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021 *	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2 711 700,00	4 738 300,00	4 686 938,55	98,92	4 686 938,55	98,92	0,00
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1 615 500,00	2 511 750,00	2 506 575,51	99,79	2 506 575,51	99,79	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1 096 200,00	2 226 550,00	2 180 363,04	97,93	2 180 363,04	97,93	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	7 771 080,00	8 350 779,41	8 065 125,02	96,58	8 065 125,02	96,58	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5 224 980,00	6 019 930,00	5 942 875,63	98,72	5 942 875,63	98,72	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2 546 100,00	2 330 849,41	2 161 189,24	92,72	2 161 189,24	92,72	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-38 939,85	0,00	-38 939,85	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	120 000,00	50 000,00	50 000,00	100,00	50 000,00	100,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	224 500,00	804 500,00	749 633,12	93,18	749 633,12	93,18	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	10 827 280,00	13 943 579,41	13 551 696,69	97,19	13 551 696,69	97,19	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL

VALOR

29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2 581 345,11
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	21 675,36
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	2 603 020,47
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	10 149 043,10
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (31) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,76

26/01/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIUK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> ou link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01937 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Santa Tereza do Oeste - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+)/(d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	586.340,00	956.689,92	753.689,80	78,78	753.689,80	78,78	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	5.000,00	4.000,00	80,00	4.000,00	80,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.800.030,00	1.910.684,32	351.661,22	18,40	351.661,22	18,40	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	2.386.370,00	2.872.383,24	1.109.351,02	38,62	1.109.351,02	38,62	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	13.213.650,00	16.815.952,65	14.661.047,71	87,19	14.661.047,71	87,19	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2021(g)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.116.110,15	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	0,00	370.358,92
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.868.966,02	597.358,94
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	8.308.161,08	753.689,80
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	8.308.161,08	753.689,80
48.2- RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	21.675,36	8.997,97
50- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	582.480,30	223.024,03
51- (+) AJUSTES	714.207,71	0,00
51.1- RETENÇÕES	0,00	0,00
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	714.207,71	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.296.689,01	223.024,03

Santa Tereza do Oeste, 26/01/2022

Elío Marciniak
 Prefeito Municipal

Edivan Zen do Amaral
 Secretário da Fazenda

Julio Cezar Valdomeri
 Contador CRC 047071/O

26/01/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01937 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO – RREO – 6º BIMESTRE

Município de Santa Tereza do Oeste - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	43.720.000,00	55.941.888,35	11.505.922,88	47.966.203,04	100,00	7.875.485,31	11.847.813,24	47.966.203,04	100,00	7.875.485,31	0,00
Administração	5.087.547,00	5.175.438,29	983.218,90	4.831.032,18	10,07	344.404,11	1.012.192,53	4.831.032,18	10,07	344.404,11	0,00
Planejamento e Orçamento	452.500,00	292.400,00	65.078,86	287.800,13	0,60	4.599,87	65.078,86	287.800,13	0,60	4.599,87	0,00
Administração Geral	4.522.247,00	4.083.971,11	759.572,69	3.804.955,45	7,93	279.015,68	788.546,32	3.804.955,45	7,93	279.015,68	0,00
Administração Financeira	135.500,00	187.505,18	38.778,70	181.065,07	0,34	28.440,11	38.778,70	181.065,07	0,34	28.440,11	0,00
Controle Interno	145.500,00	109.500,00	18.599,09	93.934,39	0,20	15.555,61	18.599,09	93.934,39	0,20	15.555,61	0,00
Tecnologia da Informação	56.800,00	81.800,00	15.940,56	72.575,08	0,15	9.224,92	15.940,56	72.575,08	0,15	9.224,92	0,00
Administração de Receitas	375.000,00	420.260,00	87.549,00	410.702,08	0,86	9.557,94	87.549,00	410.702,08	0,86	9.557,94	0,00
Segurança Pública	46.000,00	46.000,00	1.145,45	5.291,55	0,01	40.708,45	1.145,45	5.291,55	0,01	40.708,45	0,00
Defesa Civil	46.000,00	46.000,00	1.145,45	5.291,55	0,01	40.708,45	1.145,45	5.291,55	0,01	40.708,45	0,00
Ajuda Social	2.138.950,00	2.881.215,05	408.054,31	1.814.898,43	3,78	1.069.329,22	427.728,94	1.814.898,43	3,78	1.069.329,22	0,00
Ajuda Social - Idoso	38.400,00	442.105,53	135.959,80	378.695,33	0,79	65.440,26	135.959,80	378.695,33	0,79	65.440,26	0,00
Ajuda Social - Criança e Adolescente	505.400,00	596.391,04	83.308,42	359.975,87	0,75	239.515,17	82.980,95	359.975,87	0,75	239.515,17	0,00
Ajuda Social - Comunitária	1.597.150,00	1.842.719,08	208.788,09	1.078.345,23	2,25	784.373,85	208.788,09	1.078.345,23	2,25	784.373,85	0,00
Saúde	10.355.900,00	13.071.581,57	2.179.359,06	11.489.455,08	23,95	1.582.129,51	2.317.913,09	11.489.455,08	23,95	1.582.129,51	0,00
Atenção Básica	9.238.908,00	11.778.445,53	1.981.228,13	10.378.220,88	21,84	1.398.224,65	2.117.033,16	10.378.220,88	21,84	1.398.224,65	0,00
Ajuda Social - Hospitalar e Ambulatorial	998.500,00	1.174.941,04	198.130,53	1.105.527,78	2,30	69.413,28	200.880,53	1.105.527,78	2,30	69.413,28	0,00
Vigilância Sanitária	32.195,00	32.195,00	0,00	1.700,00	0,00	30.495,00	0,00	1.700,00	0,00	30.495,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	88.000,00	88.000,00	0,00	4.008,40	0,01	83.991,60	0,00	4.008,40	0,01	83.991,60	0,00
Educação	13.338.200,00	17.141.839,10	4.878.034,55	14.938.868,69	31,14	2.204.972,41	4.911.115,02	14.938.868,69	31,14	2.204.972,41	0,00
Alimentação e Nutrição	349.050,00	1.130.378,00	88.429,34	986.511,80	2,08	143.894,20	87.184,34	986.511,80	2,08	143.894,20	0,00
Ensino Fundamental	7.290.770,00	8.551.330,37	2.378.969,27	8.101.202,12	18,89	450.128,25	2.378.969,27	8.101.202,12	18,89	450.128,25	0,00
Ensino Médio	7.850,00	22.850,00	0,00	7.850,00	0,02	15.000,00	0,00	7.850,00	0,02	15.000,00	0,00
Ensino Superior	120.000,00	50.000,00	20.000,00	50.000,00	0,10	0,00	20.000,00	50.000,00	0,10	0,00	0,00
Educação Infantil	4.330.550,00	6.418.852,73	2.051.353,90	4.887.162,84	10,19	1.531.889,89	2.083.699,37	4.887.162,84	10,19	1.531.889,89	0,00
Educação Especial	1.239.980,00	988.430,00	343.282,04	904.139,93	1,88	64.290,07	343.282,04	904.139,93	1,88	64.290,07	0,00
Cultura	191.000,00	191.000,00	40.551,17	157.130,18	0,33	34.409,82	40.551,17	157.130,18	0,33	34.409,82	0,00
Difusão Cultural	191.000,00	191.000,00	40.551,17	157.130,18	0,33	34.409,82	40.551,17	157.130,18	0,33	34.409,82	0,00
Urbanismo	4.745.700,00	5.180.380,34	750.007,03	4.539.157,41	9,48	621.222,93	750.007,03	4.539.157,41	9,48	621.222,93	0,00
Infra-Estrutura Urbana	3.627.200,00	3.819.880,34	448.796,59	3.337.444,91	6,98	482.435,43	448.796,59	3.337.444,91	6,98	482.435,43	0,00
Serviços Urbanos	1.118.500,00	1.360.500,00	301.810,44	1.201.712,50	2,51	138.787,50	301.810,44	1.201.712,50	2,51	138.787,50	0,00
Habitatção	173.000,00	182.000,00	5.750,18	120.147,03	0,25	41.852,97	5.750,18	120.147,03	0,25	41.852,97	0,00
Habitatção Urbana	173.000,00	182.000,00	5.750,18	120.147,03	0,25	41.852,97	5.750,18	120.147,03	0,25	41.852,97	0,00
Gestão Ambiental	1.299.000,00	2.279.950,00	409.794,40	2.045.900,88	4,27	234.149,12	409.794,40	2.045.900,88	4,27	234.149,12	0,00
Serviços Urbanos	20.000,00	127.250,00	52.199,50	77.965,50	0,16	49.284,50	52.199,50	77.965,50	0,16	49.284,50	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	431.500,00	655.200,00	114.548,24	574.267,23	1,20	80.932,77	114.548,24	574.267,23	1,20	80.932,77	0,00
Controle Ambiental	947.500,00	1.497.500,00	243.038,66	1.393.598,15	2,91	103.931,85	243.038,66	1.393.598,15	2,91	103.931,85	0,00
Agricultura	1.357.300,00	2.224.850,00	777.839,89	1.949.981,40	3,44	574.968,60	794.439,89	1.949.981,40	3,44	574.968,60	0,00
Extensão Rural	1.310.300,00	2.187.850,00	777.839,89	1.945.857,81	3,43	541.792,19	794.439,89	1.945.857,81	3,43	541.792,19	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	25.000,00	25.000,00	0,00	3.823,59	0,01	21.176,41	0,00	3.823,59	0,01	21.176,41	0,00
Promoção Industrial	22.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Indústria	151.500,00	1.159.500,00	40.009,63	892.992,94	1,44	488.507,06	155.016,33	892.992,94	1,44	488.507,06	0,00
Promoção Industrial	151.500,00	1.159.500,00	40.009,63	892.992,94	1,44	488.507,06	155.016,33	892.992,94	1,44	488.507,06	0,00
Comércio e Serviços	37.000,00	478.779,11	84.580,43	316.180,52	0,66	182.618,59	84.580,43	316.180,52	0,66	182.618,59	0,00
Comercialização	18.000,00	18.000,00	1.380,00	1.380,00	0,00	16.620,00	1.380,00	1.380,00	0,00	16.620,00	0,00

Continua 1/2

29/01/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01937 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Santa Tereza do Oeste - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Continuação 2/2

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (i)	43 720 000,00	55 941 988,35	11 505 922,88	47 995 203,04	100,00	7 875 485,31	11 947 813,24	47 995 203,04	100,00	7 875 485,31	0,00
Comércio e Serviços	37 000,00	478 779,11	84 500,43	318 180,52	0,66	152 818,59	84 500,43	318 180,52	0,66	152 818,59	0,00
Turismo	19 000,00	490 779,11	83 180,43	314 780,52	0,66	145 998,59	83 180,43	314 780,52	0,66	145 998,59	0,00
Transporte	1 305 500,00	2 212 958,29	457 087,79	2 051 977,95	4,28	180 678,34	457 087,79	2 051 977,95	4,28	180 678,34	0,00
Transporte Rodoviário	1 305 500,00	2 212 958,29	457 087,79	2 051 977,95	4,28	180 678,34	457 087,79	2 051 977,95	4,28	180 678,34	0,00
Desporto e Lazer	509 800,00	430 500,00	95 829,48	349 049,73	0,73	81 450,27	95 829,48	349 049,73	0,73	81 450,27	0,00
Desporto Comunitário	509 800,00	430 500,00	95 829,48	349 049,73	0,73	81 450,27	95 829,48	349 049,73	0,73	81 450,27	0,00
Encargos Especiais	2 138 900,00	2 960 800,00	394 111,02	2 968 573,09	6,18	14 028,91	394 111,02	2 968 573,09	6,18	14 028,91	0,00
Serviço da Dívida Interna	910 500,00	1 478 200,00	298 358,99	1 473 210,77	3,07	2 989,23	298 358,99	1 473 210,77	3,07	2 989,23	0,00
Outros Encargos Especiais	1 228 400,00	1 504 400,00	127 754,03	1 493 362,32	3,11	11 037,88	127 754,03	1 493 362,32	3,11	11 037,88	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	245 000,00	245 000,00	0,00	0,00	0,00	245 000,00	0,00	0,00	0,00	245 000,00	0,00
TOTAL (i) = (i + j)	43 720 000,00	55 941 988,35	11 505 922,88	47 995 203,04	100,00	7 875 485,31	11 947 813,24	47 995 203,04	100,00	7 875 485,31	0,00

FONTE:

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

28/01/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01937 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – RREO – 6º BIMESTRE

Município de Santa Tereza do Oeste - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.344.736,20	5.344.736,20	6.650.544,50	124,43
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.027.950,00	1.027.950,00	934.060,75	90,87
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	653.172,00	653.172,00	1.414.932,42	216,62
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.330.280,00	2.330.280,00	2.455.566,45	105,38
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	827.355,00	827.355,00	998.264,21	120,66
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	18.492,20	18.492,20	30.740,88	166,24
Dívida Ativa dos Impostos	406.122,00	406.122,00	663.967,59	163,49
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	81.365,00	81.365,00	153.012,20	188,06
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.009.393,00	27.009.393,00	31.438.106,65	116,40
Cota-Parte FPM	13.427.600,00	13.427.600,00	15.437.320,38	114,97
Cota-Parte ITR	167.400,00	167.400,00	951.671,47	568,50
Cota-Parte IPVA	1.794.678,00	1.794.678,00	2.045.602,19	113,98
Cota-Parte ICMS	11.445.200,00	11.445.200,00	12.811.641,77	111,94
Cota-Parte IPI-Exportação	149.515,00	149.515,00	191.870,84	128,33
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	32.354.129,20	32.354.129,20	38.088.651,15	117,72
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.938.150,30	1.938.150,30	3.176.883,56	163,91
Provenientes da União	1.112.750,00	1.112.750,00	2.264.019,59	203,46
Provenientes dos Estados	188.161,00	188.161,00	368.897,07	196,05
Provenientes de Outros Municípios	315.000,00	315.000,00	253.857,31	80,59
Outras Receitas do SUS	322.239,30	322.239,30	290.109,59	90,03
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.958.150,30	1.958.150,30	3.176.883,56	162,24

26/01/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01937 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Santa Tereza do Oeste - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	10.014.603,00	12.713.813,76	11.270.825,72	88,65	11.270.825,72	88,65	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	5.050.356,00	6.979.123,63	6.496.695,56	93,09	6.496.695,56	93,09	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.964.247,00	5.734.690,13	4.774.130,16	83,25	4.774.130,16	83,25	0,00
Investimentos	341.000,00	357.767,81	218.629,34	61,11	218.629,34	61,11	0,00
Inversões Financeiras	340.000,00	356.767,81	218.629,34	61,28	218.629,34	61,28	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

26/01/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01937 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Santa Tereza do Oeste - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS DE CAPITAL	341.000,00	357.767,81	218.629,34	61,11	218.629,34	61,11	0,00
Amortização da Dívida	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	10.355.603,00	13.071.581,57	11.489.455,06	87,90	11.489.455,06	87,90	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.485.947,00	4.338.853,68	3.203.328,57	27,88	3.203.328,57	27,88	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.485.947,00	4.071.237,02	2.978.361,23	25,92	2.978.361,23	25,92	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	267.616,66	224.967,34	1,96	224.967,34	1,96	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	9.009,00	0,08	9.009,00	0,08	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.485.947,00	4.338.853,68	3.212.337,57	27,96	3.212.337,57	27,96	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV + V)	8.869.656,00	8.732.727,89	8.277.117,49	72,04	8.277.117,49	72,04	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							21,73
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]							-2.563.819,82

26/01/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura
Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01937 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Santa Tereza do Oeste - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA		INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2021		14.062,48	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º		SALDO INICIAL	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021		0,00					
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26		LIMITE NÃO CUMPRIDO					
		SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)		
Diferença de limite não cumprido em 2021		0,00	0,00		0,00		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (l)	% ((Total l) * 100	Até o Bimestre (m)	% ((m/Total m) * 100	
Atenção Básica	9.236.908,00	11.776.445,53	10.378.220,88	90,33	10.378.220,88	90,33	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	998.500,00	1.174.941,04	1.105.527,78	9,62	1.105.527,78	9,62	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	32.195,00	32.195,00	1.700,00	0,01	1.700,00	0,01	0,00
Vigilância Epidemiológica	88.000,00	88.000,00	4.006,40	0,03	4.006,40	0,03	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.355.603,00	13.071.581,57	11.489.455,06	100,00	11.489.455,06	100,00	0,00

Santa Tereza do Oeste, 26/01/2022

Elio Marciniak
Prefeito Municipal

Edivan Zen do Amaral
Secretário da Fazenda

Julio Cezar Vaidomeni
Contador CRC 047071/O

26/01/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01937 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVODAS PARCERIAS PÚBLICO/PRIVADAS – RREO – 6º BIMESTRE

Município de Santa Tereza do Oeste - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021/SEMPRE DE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Situação: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.033, de 20.12.2004 art. 22, 25 e 26)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021													
		Nº 8 - Inicial	Nº 8 - Final												
TOTAL DE ATIVOS	-	0,00	0,00												
Ativos Gerenciais pelo SRE	-	0,00	0,00												
TOTAL DE PASSIVOS	-	0,00	0,00												
Obrigações decorrentes de Ativos Gerenciais pelo SRE	-	0,00	0,00												
Provisões de PPP	-	0,00	0,00												
Outros passivos	-	0,00	0,00												
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	0,00	0,00												
Obrigações contratuais	-	0,00	0,00												
Riscos de Provisões	-	0,00	0,00												
Garantias Contratuais	-	0,00	0,00												
Outros Passivos Contratuais	-	0,00	0,00												
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030		
DESPESAS DE CAPITAL - DESPESAS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratação (I.1)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
A transferir (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
DAS DESPESAS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
A transferir (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (I) = (I.1 + I.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS CORRENTES - DESPESAS DE CAPITAL (II) = (II.1 + II.2)	-	50.947.708,77	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES PARA O LIMITE (I) = (I.1 + I.2)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES PARA O LIMITE (II) = (II.1 + II.2)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		

26/01/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01937 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA – RREO – 6º BIMESTRE

Município de Santa Tereza do Oeste - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2020 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00

26/01/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01937 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Santa Tereza do Oeste - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2020 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(“d” exercício anterior) + (c)
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeção atuarial elaborada em 31/12/2021 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

FONTE:

26/01/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01937 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS – RREO – 6º BIMESTRE

Município de Santa Tereza do Oeste - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/MÊS DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)		R\$ 1,00				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Mês (b)				
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	20.000,00	0,00				
Receita de Alienação De Bens Móveis	20.000,00	0,00				
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2020 (i)	Em 2021 (j) = (Ib) - (II f + II g)				
Valor (III)	0,00	0,00				
Fonte:						

26/01/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01937 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RREO – 6º BIMESTRE

Município de Santa Tereza do Oeste
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021
Emissão: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 100

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (01 a 12 MESES)
	Jan/2021	Feb/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Sep/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	
RECEITAS CORRENTES (I)	4.393.976,14	4.399.119,32	4.197.285,19	4.029.265,73	4.337.097,97	4.270.865,59	5.391.174,00	4.732.232,73	5.392.029,69	4.792.421,46	4.934.399,89	6.208.799,31	57.329.191,68
Receita Tributária	402.944,77	402.723,92	402.303,99	407.419,80	414.293,63	530.591,12	535.717,12	503.506,99	1.399.141,98	993.282,17	711.122,41	731.155,10	9.371.179,90
- IPTU	20.973,41	40.586,65	36.025,43	73.282,51	116.994,37	103.550,78	88.808,65	281.777,38	569.634,76	228.914,86	109.940,91	72.189,96	1.742.259,67
- ISS	143.969,92	146.923,04	148.204,62	166.981,72	157.303,55	182.314,97	220.247,44	215.306,42	293.694,01	326.954,30	290.366,90	240.370,16	2.494.235,85
- ITBI	103.604,98	98.779,48	80.918,51	109.597,52	98.318,21	79.624,72	107.923,92	137.857,53	114.011,10	157.144,85	127.358,00	199.046,97	1.415.785,77
- I.R.R.F.	75.999,59	69.736,34	71.403,51	75.989,65	96.442,41	83.644,42	14.629,00	87.028,69	98.363,48	74.507,22	71.664,05	130.174,95	998.264,21
Outras Receitas Tributárias	54.439,97	137.708,49	69.193,22	61.965,40	140.201,09	101.496,23	84.507,21	201.936,37	332.438,03	186.160,94	112.602,65	95.274,06	1.966.624,70
Receita Contributiva	122.362,56	119.529,43	99.919,92	119.234,74	122.779,94	121.942,54	115.969,21	143.139,69	160.469,19	169.391,43	107.517,06	109.626,16	1.525.594,12
Receita Patrimonial	5.172,64	4.118,03	10.118,13	9.800,02	14.892,57	18.086,73	21.964,81	26.426,92	279.109,40	37.534,57	52.620,90	96.401,00	537.905,32
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	82,26	86,72	66,08	80,53	39,65	4.379,81	2.618,12	95,70	66,08	276,80	81,48	102,84	7.976,07
Transferências Correntes	4.101.010,78	3.888.181,08	3.680.193,26	3.376.400,99	3.576.462,84	3.975.200,80	4.638.235,04	3.691.919,73	3.959.091,90	3.930.279,80	4.038.094,26	5.336.964,93	46.933.831,41
- Cota-Parte do FPM	1.297.162,57	1.700.251,23	1.130.942,68	1.191.410,07	1.431.910,85	1.238.380,56	1.079.902,78	978.991,88	1.082.473,57	1.189.950,12	1.537.627,58	1.936.014,49	15.437.320,38
- Cota-Parte do ICMS	943.974,82	903.460,99	1.148.742,02	934.794,72	863.950,94	1.207.347,04	970.906,36	1.114.371,73	1.195.771,45	997.787,99	1.364.971,25	1.207.062,46	12.811.641,77
- Cota-Parte do IPVA	549.697,04	291.027,65	169.290,97	186.721,64	169.167,89	105.731,64	61.982,34	415.457,54	35.911,49	27.400,12	31.409,43	43.344,54	2.045.602,19
- Cota-Parte do ITR	17.654,81	106.035,58	128,55	2.164,85	131,47	1.118,96	910,91	11.775,03	30.257,80	308.696,73	79.289,54	393.507,24	991.671,47
Transferências LC 87/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 616/1999	16.886,15	13.790,29	18.310,83	16.358,99	15.811,89	14.034,61	16.752,72	14.307,62	16.761,98	17.253,40	16.528,50	16.897,96	191.970,84
Transferências do FUNDEB	822.819,76	670.219,34	721.605,49	627.287,22	696.249,55	749.011,15	631.802,97	676.602,84	788.051,31	749.967,09	755.456,03	980.896,27	8.988.966,02
Outras Transferências Correntes	371.936,83	248.441,00	487.434,82	417.713,50	329.441,05	280.126,74	1.876.396,96	420.602,09	469.963,70	307.220,35	273.211,93	1.069.239,97	6.526.759,74
Outras Receitas Correntes	2.103,11	7.481,14	5.227,37	35.279,65	108.503,94	5.644,25	17.049,70	5.943,31	5.124,34	6.080,69	4.363,18	4.473,28	236.875,96
(-) Remuneração Resgatada/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	965.251,02	934.899,33	494.222,95	466.290,02	496.194,57	513.416,51	426.026,98	506.856,75	460.215,22	507.017,65	605.895,22	691.365,69	6.287.620,91
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rerem. Agro. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	965.251,02	934.899,33	494.222,95	466.290,02	496.194,57	513.416,51	426.026,98	506.856,75	460.215,22	507.017,65	605.895,22	691.365,69	6.287.620,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	4.018.325,12	3.911.215,99	3.703.062,20	3.562.975,71	3.840.903,40	3.757.449,08	4.965.157,02	4.225.375,98	4.931.813,41	4.285.403,81	4.328.513,67	5.517.433,62	51.041.560,77

Santa Tereza do Oeste, 26/01/2022

Elis Marciniak
Prefeito Municipal

Edvan Zen de Amaral
Secretário da Fazenda

Julio Cesar Valdomiro
Contador CRC 047071/O

26/01/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01937 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RREO – 6º BIMESTRE

Município de Santa Tereza do Oeste - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Consolidação Administração Direta

RREO - Anexo 4 (LRF Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2021 (c)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00			
Receita de Aportes Períod. para Amort. de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	948.000,00	759.214,28			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	948.000,00	759.214,28			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	948.000,00	759.214,28			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2021 (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2021 (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/4

25/01/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01937 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Santa Tereza do Oeste - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Consolidação Administração Direta

C2

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2021 (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2021 (g)
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV-V)²	948.000,00	759.214,28	759.214,28	759.214,28	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Piano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Piano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA				
	2021				
Caixa e equivalentes de caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

Continua 2/4

26/01/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01937 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Santa Tereza do Oeste - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Consolidação Administração Direta

Cont

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2021 (b)			
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2021 (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2021 (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2021 (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2021 (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2021 (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 3/4

26/01/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01937 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Santa Tereza do Oeste - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Consolidação Administração Direta

Cont

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2021 (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2021 (g)
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX)=(XVII)-(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE

26/01/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01937 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL – RREO – 6º BIMESTRE

Município de Santa Tereza do Oeste - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	588.940,00	199.232,29	389.707,71
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	9.901.464,39	6.868.955,09	3.032.509,30
Investimentos	8.044.464,39	5.019.966,54	3.024.497,85
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	1.857.000,00	1.848.988,55	8.011,45
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	9.901.464,39	6.868.955,09	3.032.509,30
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	9.312.524,39	6.669.722,80	2.642.801,59

FONTE:

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

² Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

26/01/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01937 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO- RREO – 6º BIMESTRE

Município de Santa Tereza do Oeste - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021 BIMESTRE: NOVEMBRO - DEZEMBRO
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

RREO - Anexo 7 LRF art. 53 inciso V

RRE-1.02

PODER/ORGÃO	RESTOS A PAGAR PRECATORIOS					RREO PRECATORIOS					
	Trabalha		Pagos (C)	Cancelados (D)	Saldo a= (B+C) - (D+E)	Trabalha		Liquidados (F)	Pagos (G)	Cancelados (H)	Saldo a= (F+G) - (H+I)
	Em Exercício Anterior (A)	Em 21 de Dezembro de 2020 (B)				Em Exercício Anterior (E)	Em 21 de Dezembro de 2020 (I)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIOS) E EXERCÍCIO	0,00	533.163,40	501.359,51	31.823,94	0,00	-	176.000,00	176.000,00	176.000,00	-	-0,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	533.163,40	501.359,51	31.823,94	0,00	0,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	260.627,94	233.000,00	27.627,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	16.546,40	16.546,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	255.989,06	251.463,06	3.656,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (E)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (R) = (E + F)	0,00	533.163,40	501.359,51	31.823,94	0,00	0,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	0,00	-0,00

FONTE:

26401602



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01937 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIOS E NOMINAL – RREO – 6º BIMESTRE

Município de Santa Tereza do Oeste - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	42.581.247,55	51.041.540,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.998.761,85	8.217.179,20
I.P.T.U.	1.503.132,00	1.742.258,67
I.S.S.	2.358.877,20	2.494.235,85
I.T.B.I.	655.372,00	1.415.785,77
I.R.R.F.	827.355,00	998.264,21
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.654.025,65	1.566.634,70
Contribuições	1.246.500,00	1.525.394,12
Receita Patrimonial	349.039,30	537.905,32
Aplicações Financeiras(II)	322.239,30	290.109,59
Outras Receitas Patrimoniais	26.800,00	247.795,73
Transferências Correntes	33.674.246,40	40.546.210,50
Cota-Parte do FPM	12.018.104,00	13.655.095,41
Cota-Parte do ICMS	8.759.680,00	10.249.313,63
Cota-Parte do IPVA	1.435.772,40	1.636.481,58
Cota-Parte do ITR	161.000,00	761.337,29
Transferências da LC 87/1996	20.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1969	119.595,00	153.495,64
Transferências do FUNDEB	6.835.500,00	8.868.965,02
Outras Transferências Correntes	4.324.595,00	5.221.518,93
Demais Receitas Correntes	312.700,00	214.851,63
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	312.700,00	214.851,63
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-III)	42.259.008,25	50.751.431,18
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.868.752,45	2.642.004,62
Operação de Crédito(VI)	588.940,00	199.232,29
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.000,00	0,00

Continua 1/5

25/01/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01937 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Santa Tereza do Oeste - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 2/5

ACIMA DA LINHA							
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		RECEITAS REALIZADAS (a)					
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00					
Outras Alienações de Bens	20.000,00	0,00					
Transferências de Capital	3.259.812,45	2.442.772,33					
Convênios	240.662,02	1.235.057,09					
Outras Transferências de Capital	3.019.150,43	1.207.715,24					
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.279.812,45	2.442.772,33					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	45.538.820,70	53.194.203,51					

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	45.695.223,96	41.097.247,95	41.097.247,95	40.910.852,80	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	22.622.783,63	21.565.256,10	21.565.256,10	21.565.256,10	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	614.700,00	613.478,92	613.478,92	613.478,92	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	22.457.740,33	18.918.512,93	18.918.512,93	18.732.117,78	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	22.457.740,33	18.918.512,93	18.918.512,93	18.732.117,78	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	45.080.523,96	40.483.769,03	40.483.769,03	40.297.373,66	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.901.464,39	6.868.955,09	6.868.955,09	5.826.183,60	501.339,51	176.000,00	176.000,00
Investimentos	8.044.464,39	5.019.966,54	5.019.966,54	3.977.195,05	501.339,51	176.000,00	176.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2/5

26/01/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01937 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Santa Tereza do Oeste - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 3/5

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.857.000,00	1.848.988,55	1.848.988,55	1.848.988,55	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	8.044.464,39	5.019.966,54	5.019.966,54	3.977.195,05	501.339,51	176.000,00	176.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	53.369.988,35	45.503.735,57	45.503.735,57	44.274.568,93	501.339,51	176.000,00	176.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	8.242.295,07						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	931.060,00						
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021						
	VALOR INCORRIDO						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	290.109,59						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	659.192,20						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	7.873.212,46						
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	931.060,00						
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO						
	Em 31 Dez 2020(a)			Até o Bimestre/2021(b)			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.431.672,91			8.398.406,27			
DEDUÇÕES (XXIX)	5.593.306,94			8.972.465,45			
Disponibilidade de Caixa	5.593.306,94			8.972.465,45			

Continua 3/5

26/01/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01937 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Santa Tereza do Oeste - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 4/5

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2020(a)	Até o Bimestre/2021(b)
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.128.470,37	10.201.632,09
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	533.163,43	1.229.166,64
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.838.365,97	-574.059,18
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	4.412.425,15	
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-696.003,21
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		5.108.428,36
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		5.477.510,97
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.890.476,99
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		5.890.476,99
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Continua 4/5

26/01/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01937 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Santa Tereza do Oeste - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 5/5

26/01/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)